C/2026/5523

20.10.2026

# DECISÃO DO CONSELHO

## de 13 de outubro de 2026

## que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação da Croácia

(C/2026/5523)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho ([1]), nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por decisão de 5 de março de 2025 ([2]), o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 6 de março de 2025 e 5 de março de 2028.

(2) Na sequência da demissão de Sunčica BRNARDIĆ vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores.

(3) A Croácia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Mate ŠIMIĆ é nomeado membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Sunčica BRNARDIĆ, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Luxemburgo, em 13 de outubro de 2026.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

T. BYRNE

([1]) JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

([2]) Decisão do Conselho, de 5 de março de 2025, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C, C/2025/1689, 13.3.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/1689/oj).